



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4360 2017.

Autor: Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

Institui no Calendário Oficial do Município de Macaé o Kolírius Internacional.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Macaé o evento "Kolírius Internacional", voltado para atividades culturais ligadas ao Grafite. A data ficará ligada às festividades comemorativas do aniversário da cidade, que ocorrem no mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Maio de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário do Estado</i>
Edição N.º	<i>4112</i>
Data	<i>03/05/17</i> pag <i>10</i>
	<i>Aluízio Junior - 27.405</i>
	SERVIADOR